

Paço Municipal "Prof' Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 6.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.** 

Dispõe sobre complementação do Decreto Municipal nº 2.807/94, que regulamenta a Lei nº 1.961 (Código Tributário Municipal), de 28 de Dezembro 1.977, com suas alterações, e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas e recomendações do Código Tributário Nacional, do Código Tributário Municipal e da Lei Orgânica do Município de Assis.

#### DECRETA:

- Art. 1°- Este Decreto complementa o Decreto nº 2.807, de 06 de outubro de 1994 que regulamenta o Código Tributário Municipal, Lei nº 1.961, de 28 de dezembro de 1977, com suas alterações e reajuste em 6,46% (seis vírgula guarenta e seis por cento), os valores constantes do Decreto nº 6.248, 02 de janeiro de 2013, que dispõe sobre os lançamentos tributários do exercicio de 2015, quanto ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).
- Parágrafo Único- O percentual de reajuste é do índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial (IPCA-E), correspondente ao exercício de 2014.

#### Do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

- Art. 2º- O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial far-se-á observando-se a situação cadastral do imóvel em 1º de janeiro de 2.015, aplicando-se o disposto no Título II, Capítulo I, Seção II e Capítulo II, Seção II do Código Tributário Municipal (Lei 1.961, de 28 de dezembro de 1.977), com suas alterações.
- Art. 3°- Os valores venais que constituem a base de cálculo do Imposto Territorial Urbano são os constantes da TABELA I deste Decreto.
- Art. 4°- Os valores venais que constituem a base de cálculo do Imposto Predial Urbano são os constantes da TABELA II deste Decreto.
- 6 1º-O valor venal será apurado através da multiplicação das áreas das edificações. principal + dependências, pela quantidade de pontos apurados na forma do Parágrafo 2º.

§ 2°-O sistema de pontuação, que levará em consideração a situação das edificações e

critérios estabelecidos no ANEXO I:



#### Paço Municipal "Prof<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

- a) estrutura;
- b) revestimento externo;
- c) piso interno;
- d) forro:
- e) revestimento interno
- f) pintura;
- g) instalação hidráulica;
- h) instalação elétrica;
- i) cobertura;
- j) esquadrias;
- I) rodapés e soleiras;
- m) estado de conservação;
- n) posição com relação a outras edificações.
- Art. 5°- Os Carnês serão emitidos, de forma a demonstrar os valores de cada um dos tributos: o valor total para pagamento parcelado e a opção para o pagamento à vista com os respectivos descontos.
- § 1º O número de parcelas de cada lançamento será fixado em função do valor total do imposto devido no exercício, e de conformidade com o disposto na TABELA III.
- § 2º Os vencimentos das parcelas ocorrerão nas datas fixadas na TABELA IV.

#### Do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

- Art. 6º- O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, incidente, inclusive sobre a execução de obras, será calculado com base na receita bruta mensal, ou em moeda corrente.
- § 1ºO Imposto Sobre Serviços tributado sobre a receita bruta mensal, será lançado e calculado pelo próprio Contribuinte, através do sistema de Declaração Eletrônica do ISSQN, e recolhido aos cofres públicos através da guia de recolhimento emitida eletronicamente, com os vencimentos fixados pela TABELA V.
- § 2º- Os contribuintes que não forem regularmente inscritos junto ao Cadastro Mobiliário do Município, deverão requerer a inscrição municipal nos termos da legislação vigente.
- § 3°O Imposto Sobre Serviços, tributado em UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), será lançado em carnês para pagamento à vista, com 10% (dez por cento) de desconto, ou em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, serão calculados conforme os valores fixos na TABELA VI reajustados em 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento).
- § 4°- Os Contribuintes, enquadrados no Parágrafo 1º deste Artigo, tributados pelo Regime de Estimativa, receberão os Carnês com 12 (doze) parcelas, fixas, mensais e consecutivas, com vencimentos fixados pela TABELA V, reajustados em 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento).

9f

A.

0



### Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

- Art. 7º- O Imposto devido sobre os serviços especificados no item 7 e seus sub-itens da lista de serviços, constantes do Artigo 88 do Código Tributário Municipal, será tributado com a alíquota de 3,5% (três e meio por cento) sobre o valor venal da edificação, apurado na forma estabelecida no inciso II, será cobrado da seguinte forma:
  - I- O Imposto devido pela pessoa jurídica que, sob o regime de empreita com pessoas físicas e/ou jurídicas, executar quaisquer dos serviços relacionados no caput, terá como base de cálculo o valor total efetivamente cobrado do proprietário da obra;
  - II- O Imposto será devido e recolhido no ato da aprovação do projeto da obra, quando esta for executada diretamente pelo proprietário, e sua base de cálculo é o valor venal, apurado através da multiplicação da área a ser edificada, pelos valores constantes da TABELA II, respeitada a escala de pontuação, e também podendo ser parcelado em 12 (doze) parcelas consecutivas e não inferiores à R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme TABELA V.
- Parágrafo Único O proprietário da obra executada na forma do Inciso I deste Artigo, é co-responsável pelo recolhimento do Imposto, devendo exigir os comprovantes de recolhimentos mensais efetuados pela empreiteira, para eximir-se dessa responsabilidade.
- Art. 8º- Os pagamentos efetuados por qualquer órgão da administração direta e/ou indireta do Município, referente à contratação de prestação de serviços, sob qualquer título, ficarão sujeitos à retenção na fonte, do Imposto Sobre Serviços, calculando sobre a alíquota de 3,5% (três e meio por cento) sobre o valor pago, e o tributo será recolhido aos cofres municipais, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data da retenção.
- Parágrafo Único O Imposto Sobre Serviços, retido na fonte, na forma do caput deste Artigo, será deduzido pelo próprio contribuinte, à época da apuração mensal do valor total devido, com relação a esse tributo, e o recolhimento será efetuado através da declaração eletrônica no sistema.

#### Das Taxas de Licença

- Art. 9º- Os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, para o exercício da atividade e/ou profissão, estão sujeitos ao exercício do poder de polícia administrativa, mediante a cobrança dos seguintes tributos:
  - 1. Taxa de Licença para Localização;
  - II. Taxa de Fiscalização de Funcionamento;
  - III. Taxa de Licença para Construção.
- § 1º- A Taxa de Licença para Localização e a Taxa de Fiscalização e de Funcionamento serão lançadas, em 02 (duas) parcelas com o vencimento da 1ª parcela para 03 de março de 2015 e a 2ª parcela para 03 de julho de 2015, respeitando-se o ramo de atividade das pessoas físicas e/ou jurídicas, com estabelecimento fixo e os valores anuais são constantes da TABELA IX, reajustados em 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento).

A.

14



### Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

§ 2º- No caso de abertura de inscrição durante o exercício, a 1ª parcela ou parcela única, será cobrada, proporcionalmente à data de início de atividade, juntamente com o requerimento de abertura.

#### Da Taxa de Licença para Execução de Obras

- Artigo 10- A Taxa de Licença para Execução de Obras, devida pela concessão de Alvará para construção, reforma, ampliação ou demolição de edificações, nos alinhamentos de terrenos e aprovações de arruamentos, loteamentos, desdobramentos, será corrigida monetariamente em 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento) a variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), conforme TABELA VIII.
- Artigo 11- Os preços dos serviços do Cemitério Municipal e dos emolumentos, são os constantes da TABELA VII.
- Artigo 12- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 13- Revogam-se, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de janeiro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, 13 de Janeiro de 2015.



Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### TABELA I

### VALOR VENAL POR METRO LINEAR DE TESTADA DE LOTE PADRÃO EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 24.135,27 R\$ 18.101,46 R\$ 15.084,52 R\$ 13.300,46 R\$ 12.067,60 R\$ 10.860,86 R\$ 9.050,71 R\$ 7.240,57 R\$ 6.033,79 R\$ 5.430,42 R\$ 5.128,74 R\$ 4.827,02
R\$ 15.084,52 R\$ 13.300,46 R\$ 12.067,60 R\$ 10.860,86 R\$ 9.050,71 R\$ 7.240,57 R\$ 6.033,79 R\$ 5.430,42 R\$ 5.128,74
R\$ 13.300,46 R\$ 12.067,60 R\$ 10.860,86 R\$ 9.050,71 R\$ 7.240,57 R\$ 6.033,79 R\$ 5.430,42 R\$ 5.128,74
R\$ 12.067,60 R\$ 10.860,86 R\$ 9.050,71 R\$ 7.240,57 R\$ 6.033,79 R\$ 5.430,42 R\$ 5.128,74
R\$ 10.860,86 R\$ 9.050,71 R\$ 7.240,57 R\$ 6.033,79 R\$ 5.430,42 R\$ 5.128,74
R\$ 9.050,71 R\$ 7.240,57 R\$ 6.033,79 R\$ 5.430,42 R\$ 5.128,74
R\$ 7.240,57 R\$ 6.033,79 R\$ 5.430,42 R\$ 5.128,74
R\$ 6.033,79 R\$ 5.430,42 R\$ 5.128,74
R\$ 5.430,42 R\$ 5.128,74
R\$ 5.128,74
R\$ 4827 02
114 7.021,02
R\$ 4.525,96
R\$ 4.223,65
R\$ 3.922,32
R\$ 3.620,27
R\$ 3.016,87
R\$ 2.835,87
R\$ 2.715,19
R\$ 2.413,50
D0 000007
R\$ 2.292,87
R\$ 2.111,82

Cod.		l p/ metro linear corrigida (mltc)
700		• , , ,
25	R\$	1.689,42
26	R\$	1.629,10
27	R\$	1.568,76
28	R\$	1.508,41
29	R\$	1.387,74
30	R\$	1.327,41
31	R\$	1.206,71
32	R\$	1.086,04
33	R\$	1.025,70
34	R\$	965,30
35	R\$	905,04
36	R\$	784,37
37	R\$	724,02
38	R\$	603,34
39	R\$	543,01
40	R\$	512,86
41	R\$	482,68
42	R\$	422,34
43	R\$	362,00
44	R\$	301,64
45	R\$	241,30
46	R\$	120,62
47	R\$	90,49
48	R\$	72,35
49	R\$	60,28





Paço Municipai "Prof" Judith de Oiiveira Garcez" Secretaria Municipai de Governo e Administração

#### **TABELA II**

#### VALOR VENAL DO METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÕES EXERCÍCIO DE 2015

Tipo Construção	Pontuação	Valor Venal Construção Principal	Valor Venal Dependências
1			
	53 a 55	R\$ 901,02	R\$ 540,60
11	50 a 52	R\$ 854,79	R\$ 512,87
III	47 a 49	R\$ 812,52	R\$ 487,53
IV	44 a 46	R\$ 772,29	R\$ 463,38
V	41 a 43	R\$ 732,07	R\$ 439,21
VI	39 a 40	R\$ 695,82	R\$ 417,50
VII	37 e 38	R\$ 625,48	R\$ 375,28
VIII	35 e 36	R\$ 563,13	R\$ 337,87
IX	33 e 34	R\$ 506,82	R\$ 304,08
X	31 e 32	R\$ 456,51	R\$ 273,90
XI	29 e 30	R\$ 410,28	R\$ 246,15
XII	27 e 28	R\$ 368,02	R\$ 221,00
XIII	25 e 26	R\$ 331,85	R\$ 199,10
XIV	22 a 24	R\$ 281,57	R\$ 168,95
XV	19 a 21	R\$ 239,31	R\$ 143,57
XVI	16 a 18	R\$ 166,91	R\$ 100,13
XVII	11 a 15	R\$ 124,25	R\$ 69,95
XVIII	06 a 10	R\$ 80,41	R\$ 48,23
XIX	00 a 05	R\$ 20,09	R\$ 12,04





Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### **TABELA III**

### DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PARCELAS POR CARNÊS DE IPTU EM FUNÇÃO DOS VALORES TOTAIS LANÇADOS PARA O EXERCÍCIO 2015

1	VALOR TOTA	L DO	EXERCÍCIO	Nº PARCELAS
Até			R\$ 80,00	02
De	R\$ 80,01	а	R\$ 150,00	04
De	R\$ 150,01	а	R\$ 240,00	06
De	R\$ 240,01	а	R\$ 340,00	08
Acim	a de		R\$ 340,01	10





Paço Municipal "Prof<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### **TABELA IV**

### CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

#### **EXERCÍCIO DE 2015**

	GRU	PO		COTAS				-37/			PARCELAS				
	SETOR	QUADRA	COTA	1ª	2ª	14	2*	3*	4ª	5*	6*	7*	8ª	94	10ª
	01	001 a 100	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
	01	101 a 200	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
1	02	401 a 500	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
	02	001 a 100	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
_	02	101 a 200	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
- 3	02	201 a 300	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
	02	301 a 400	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
2	03	001 a 100	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
- 2	03	101 a 200	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
	03	201 a 300	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
1	03	301 a 400	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
3	04	301 a 450	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
	04	001 a 100	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
-	04	101 a 200	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
5	04	201 a 300	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
- 33	05	001 a 100	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
4	05	101 a 200	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
- 6	05	201 a 300	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
	06	001 a 100	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
	06	101 a 200	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/0B	10/09	13/10	10/11	10/12
5	05	301 a 500	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12
	06	201 a 400	25/03	10/04	10/07	25/03	10/04	11/05	10/06	10/07	10/08	10/09	13/10	10/11	10/12





Paço Municipal "Prof<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### **TABELA V**

### CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS PARA REGIME DE APURAÇÃO PELA RECEITA BRUTA E POR ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

PARCELAS	MOVIMENTO ECONÔMICO NO PERÍODO DE	VENCIMENTOS
1ª Parcela	01 a 31 de dezembro de 2014	26/01/2015
2ª Parcela	01 a 31 de janeiro de 2015	25/02/2015
3ª Parcela	01 a 28 de fevereiro de 2015	25/03/2015
4ª Parcela	01 a 31 de março de 2015	27/04/2015
5ª Parcela	01 a 30 de abril de 2015	25/05/2015
6ª Parcela	01 a 31 de maio de 2015	25/06/2015
7ª Parcela	01 a 30 de junho de 2015	27/07/2015
8ª Parcela	01 a 31 de julho de 2015	25/08/2015
9ª Parcela	01 a 31 de agosto de 2015	25/09/2015
10ª Parcela	01 a 30 de setembro de 2015	26/10/2015
11ª Parcela	01 a 31 de outubro de 2015	25/11/2015
12ª Parcela	01 a 30 de novembro de 2015	28/12/2015





Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### **TABELA VI**

### CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS PARA REGIME DE ARBITRADO EXERCÍCIO DE 2015

PARCELAS	VENCIMENTOS
Parcela Única	26/01/2015
1ª Parcela	26/01/2015
2ª Parcela	25/02/2015
3ª Parcela	25/03/2015
4ª Parcela	27/04/2015
5ª Parcela	25/05/2015
6ª Parcela	25/06/2015
7ª Parcela	27/07/2015
8ª Parcela	25/08/2015
9ª Parcela	25/09/2015
10ª Parcela	26/10/2015
11ª Parcela	25/11/2015
12ª Parcela	28/12/2015







Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### **TABELA VII**

### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO DE ASSIS E EMOLUMENTOS EXERCÍCIO DE 2015

SERVIÇOS	VALOR
1. Construção de Jazigo Simples	R\$ 998,02
Mão de Obra e material	R\$ 338,56
TOTAIS	R\$ 1.336,58
2. Abertura e Fechamento de Carneira com Gaveta Superior	
Mão de obra e material	R\$ 56,03
3. Abertura e Fechamento de Carneira com Gaveta Inferior	
Mão de obra e material	R\$ 115,50
4. Abertura e Fechamento de Caplea/Jazigo com tampa de acesso	
Mão de obra e material	R\$ 126,03
5. Abertura e Fechamento de Capela/Jazigo sem tampa de acesso	
Mão de obra e material	R\$ 188,86
6. Retirada de Entulhos	R\$ 67,18
7. Exumação por inumado	R\$ 41,52
8. Expediente	R\$ 13,07
Requerimentos, petições diversas, emissão de carnes e alteração	
9. Emplacamento	R\$ 26,27
10. Translado Interno	
Cobrado de acordo com o tipo de serviço de abertura/fechamento	
de carneira/capela/jazigo	
11. Translado Externo	
Cobrado de acordo com o tipo de serviço de abertura/fechamento de carneira/capela/jazigo	

y





Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### **TABELA VIII**

### TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO - EXERCÍCIO DE 2015

NATUREZA DAS OBRAS	ALÍQUOTA E <b>m</b> R\$			
1 – APROVAÇÃO DE PROJETOS	0,25 p/ m²			
2 – REVALIDAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	0,15 p/ m²			
3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS: (Construção Principal)				
a) Edificações Residenciais com até 100,00 m	0,28 p/ m²			
b) Galpões Comerciais e Industriais abertos	0,28 p/ m²			
c) Edificações Residenciais acima de 100,00 m² e até 300,00 m²	0,57 p/ m²			
d) Galpões Comerciais e Industriais fechados (incluindo Sanitários, Mezaninos e				
demais dependências)	0,57 p/ m²			
e) Edificações Residenciais acima de 300,00 m²) Edificações Comerciais, Industriais,	0,64 p/ m <sup>2</sup>			
Prestação de Serviço	0,64 p/ m²			
Edículas e Adicionais:				
	0,14 p/ m <sup>2</sup>			
a) Quando a Edificação Residencial principal possuir área de até 100,00 m²	•			
<li>b) Quando a Edificação Residencial principal possuir área com mais de 100,00 m² e até 300,00 m²</li>	0,30 p/ m²			
c) Quando a Edificação Residencial principal possuir área com mais de 300,00 m²	0,34 p/ m²			
4 – REFORMA E DEMOLIÇÃO (por pavimento)	21,83 p/ pavimento			
5 – VISTORIAS DE APROVAÇÃO DE OBRAS – HABITE-SE:				
a) Edificação com até 100,00 m²	10,91 p/ cada obra			
b) Edificação de 100,00 m² até 500,00 m²	17,15 p/ cada obra			
c) Edificação acima de 500,00 m²	0,16 p/ m <sup>2</sup>			
of Edinougue doine de 000,00 m	0, 10 p/ 111			
6 - ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E ALINHAMENTOS:				
a) Arruamentos, ou loteamentos, incluídas áreas destinadas a logradouros				
públicos e as que sejam doadas ao Município	0,11 p/ m <sup>2</sup>			
b) Alinhamentos				
c) Quando a Edificação Residencial principal possuir área com mais de 300,00 m²	0,14 p/ m²			





Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### **TABELA IX**

		<b>EXPRES</b>	SA EM F	<b>R\$</b>	UFESP						
DISCRIMINAÇÃO	LICE	XADE ENÇA P/ LIZAÇÃO	LICE	XA DE NÇA P/ LIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO					
01- SERVIÇOS RELATIVOS A CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS:											
Execução de construção civil, de obras hidráulicas e similares.	R\$	604,20	R\$	604,20	30,00	30,00					
Pavimentação e obras	R\$	604,20	R\$	604,20	30,00	30,00					
Pavimentação, obras e pedra britada	R\$	604,20	R\$	604,20	30,00	30,00					
Terraplanagem e serviços de mecanização agrícola	R\$	604,20	R\$	604,20	30,00	30,00					
Construção civil de pequeno porte e reforma de imóveis	R\$	402,80	R\$	402,80	20,00	20,00					
Outras atividades relativas a construção civil.	R\$	402,80	R\$	402,80	20,00	20,00					
02- SERVIÇOS F	RELATI	VOS A PRO	FISSIO	NAIS LIBER	RAIS E AUTONOMO	S:					
Profissionais liberais de nível universitário	R\$	140,98	R\$	140,98	7	7					
Representantes comerciais	R\$	213,07	R\$	213,07	11	11					
Profissionais liberais de nível não universitário	R\$	67,79	R\$	67,79	3,5	3,5					
Corretores	R\$	67,79	R\$	67,79	3,5	3,5					
Outras atividades relativas a profissionais liberais	R\$	135,59	R\$	135,59	7	7					
03- SERVIÇOS RE	LATIVO	S A TRAN	SPORTE	S DE PAS	SAGEIROS OU CAR	GA:					
Serviços de venda de passagem	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5					
Empresa de transporte de passageiros por via rodoviária	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14					
Transportes aéreos	R\$	302,10	R\$	302,10	15	15					
Transportes em geral	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18					
Serviços de carga e descarga	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11					
Outras atividades relativas a transportes	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11					
04	- SERV	IÇOS RELA	TIVOS	COMUNIC	CAÇÃO:						
Empresas jornalísticas	R\$	302,10	R\$	302,10	15	15					
Emissoras de rádio-difusão	R\$	302,10	R\$	302,10	15	15					
Publicidade e propaganda	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18					
Outras atividades relativas a comunicação	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11					





Ambulatório e pronto socorro	R\$	120,84	R\$	120,84	6	6
Bancos de sangue	R\$	120,84	R\$	120,84	6	6
Casas de repouso	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Clinica dentária	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Clínica médica	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Hospital, casa de saúde, sanatório e maternidade	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Prótese dentária	R\$	120,84	R\$	120,84	6	6
Instituto de abreugrafia e radiologia	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Eletricidade médica	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Outras atividades relativas a saúde	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
06-	SERVI	ÇOS RELA	TIVOS	A EDUCA	ÇÃO:	
Auto escola	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
Cursos preparatórios para escolas superiores e madurezas	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Ensino artistico	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
Ensino de primeiro grau	R\$	70,49	R\$	70,49	3,5	3,5
Ensino de segundo grau	R\$	140,98	R\$	140,98	7	7
Ensino superior	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Escola de cabeleireiro	R\$	140,98	R\$	140,98	7	7
Escola de datilografia	R\$	70,49	R\$	70,49	3,5	3,5
Escola de danças	R\$	70,49	R\$	70,49	3,5	3,5
Escola de linguas	R\$	70,49	R\$	70,49	3,5	3,5
Escolas pré-primárias, maternais, jardins de infância e similares.	R\$	70,49	R\$	70,49	3,5	3,5
Outras atividades relativas a educação	R\$	140,98	R\$	140,98	7	7
07- SERVIÇOS RELAT	IVOS A	INSTITUIÇ	ÃO BA	NCÁRIA, I	FACTORING, SEGU	ROS:
Estabelecimentos bancários, de créditos, financiamentos, investimentos e similares	R\$ 5	5.035,00	R\$ 5	5.035,00	250	250
Companhias de seguros, capitalização e similares	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Factoring e seguros	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
Outras atividades relativas a instituições bancárias ou financeiras.	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
08- SERVIÇOS RE	LATIVO	S A GRÁF	ICA, FO	TOGRAFI	A E REPORTAGE	A:
Estúdios fotográficos	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Reprodução de cópias, documentos e outros papéis	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Reprodução de plantas e desenhos por Qualquer processo	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Composição gráfica	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Clicheria, zincografia, litografia e outras matrizes de impressão.	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11





Encadernação de livros e revistas	R\$	140,98	R\$	140,98	7		7
Outras atividades relativas a gráfica, fotografia e reportagem	R\$	140,98	R\$	140,98		7	7
09- SERVI	ÇOS R	ELATIVOS	A TURI	SMO E HO	SPE	EDAGEM:	
Agência de turismo	R\$	281,96	R\$	281,96		14	14
Hotéis e motéis:	R\$	604,20	R\$	604,20		30	30
1ª Categoria: acima de 12 quartos	R\$	402,80	R\$	402,80		20	20
2ª Categoria: até 12 quartos	R\$	281,96	R\$	281,96		14	14
3ª Categoria: até 05 quartos	R\$	402,80	R\$	402,80		20	20
Pensões:	R\$	281,96	R\$	281,96		14	14
1ª Categoria: acima de 08 empregados	R\$	140,98	R\$	140,98		7	7
2ª Categoria: até 08 empregados	R\$	281,96	R\$	281,96		14	14
3ª Categoria: até 05 empregados	R\$	140,98	R\$	140,98		7	7
Serviços de buffet	R\$	140,98	R\$	140,98		7	7
Outras atividades relativas a hospedagem	R\$	281,96	R\$	281,96		14	14
Outras atividades relativas a turismo	R\$	140,98	R\$	140,98		7	7
10- SERVIÇOS RELA	ATIVO	S A INSTAL	_AÇÃO,	MONTAG	EM	E RECUPERAÇ	ÃO:
Conservação e limpeza de imóveis e logradouros	R\$	281,96	R\$	281,96		14	14
Desinfecção e higienização	R\$	140,98	R\$	140,98	Ť	7	7
Raspagem e lustração de assoalhos	R\$	140,98	R\$	140,98	目	7	7
Colocação de tapetes e cortinas	R\$	120,84	R\$	120,84		6	6
Consertos e reparação de móveis	R\$	171,19	R\$	171,19	$\neg$	8,5	8,5
Reparação de artigos de tapeçaria.	R\$	171,19	R\$	171,19		8,5	8,5
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos	R\$	281,96	R\$	281,96		14	14
Limpeza, revisão, instalação, pintura, reparação e lubrificação de máquinas e equipamentos para escritório	R\$	362,52	R\$	362,52		18	18
Limpeza, revisão, pintura, reparação e lubrificação de máquinas e aparelhos domésticos	R\$	171,19	R\$	171,19		8,5	8,5
Lavagem e lubrificação de veículos	R\$	171,19	R\$	171,19		8,5	8,5
Borracharia	R\$	120,84	R\$	120,84		6	6
Retifica de motores	R\$	503,50	R\$	503,50		25	25
Reparação de auto peças	R\$	503,50	R\$	503,50		25	25
Oficina mecânica, pintura, funilar máquinas ou equipamentos:	ia de	veículos,	e.				
1ª Categoria: acima de 05 empregados	R\$	362,52	R\$	362,52		18	18
2ª Categoria: até 05 empregados	R\$	281,96	R\$	281,96		14	14
3ª Categoria: até 03 empregados	R\$	120,84	R\$	120,84		6	6



			50000	
Manutenção de máquinas e tratore com venda de peças	R\$ 604,20	R\$ 604,20	30	30
Bobinagem e rebobinagem er transformadores	m R\$ 402,80	R\$ 402,80	20	20
Tinturarias e lavanderias	R\$ 120,84	R\$ 120,84	6	6
Oficina de conserto de bicicletas	R\$ 120,84	R\$ 120,84	6	6
Oficina de conserto de motociclos	R\$ 221,54	R\$ 221,54	11	11
Oficina de conserto de relógios jóias	e R\$ 171,19	R\$ 171,19	8,5	8,5
Oficina de torno e solda:	R\$ -	R\$ -		ļ.
1ª Categoria: acima de 05 máquina	s R\$ 402,80	R\$ 402,80	20	20
2ª Categoria: até 05 máquinas	R\$ 281,96	R\$ 281,96	14	14
3ª Categoria: até 03 máquinas	R\$ 221,54	R\$ 221,54	11	11
Chaveiros e ou similares	R\$ 171,19	R\$ 171,19	8,5	8,5
Consertos e reparação de toldos	R\$ 171,19	R\$ 171,19	8,5	8,5
Recauchutagem de pneus	R\$ 503,50	R\$ 503,50	25	25
Acumuladores e auto elétricas:	R\$ -	R\$ -		
1ª Categoria: acima de 0 empregados	R\$ 281,96	R\$ 281,96	14	14
2ª Categoria: até 05 empregados	R\$ 171,19	R\$ 171,19	8,5	8,5
3ª Categoria: até 03 empregados	R\$ 120,84	R\$ 120,84	6	6
Serviço de pintura em bens imóvei	s R\$ 221,54	R\$ 221,54	11	11
Serviços armações em ferragens	R\$ 171,19	R\$ 171,19	8,5	8,5
Outras atividades relativas recuperação e instalação o montagem	a ou R\$ 281,96	R\$ 281,96	14	14
11- SERVI	COS RELATIVOS	GUARDA DE BENS	S E LOCAÇÃO:	•
Armazéns gerais ou frigoríficos	R\$ 604,20	R\$ 604,20	30	30
Silos	R\$ 604,20	R\$ 604,20	30	30
Guarda-malas e guarda móveis	R\$ 120,84	R\$ 120,84	6	6
Depósitos fechados	R\$ 221,54	R\$ 221,54	11	11
Locação de bens móveis	R\$ 281,96	R\$ 281,96	14	14
Guarda, garagens e estacionamento de veiculos	R\$ 281,96	R\$ 281,96	14	14
Outras atividades relativas a guarda de bens e locação	R\$ 171,19	R\$ 171,19	8,5	8,5
12- SE	RVIÇOS RELATIV	OS A DIVERSÕES F	PÚBLICAS:	
Bailes, festas, shows e outros espetáculos similares			4	4
Clubes recreativos e desportivos	R\$ 402,80	R\$ 402,80	20	20
Cinemas e teatros:	_			
1ª Categoria: acima 450 lugares	R\$ 171,19	R\$ 171,19	8,5	8,5
2ª Categoria: até 450 lugares	R\$ 120,84	R\$ 120,84	6	6
3ª Categoria: até 300 lugares	R\$ 80,56	R\$ 80,56	4	4





Restaurantes dançantes, boates e similares:						
1ª Categoria: acima de 12 empregados	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
2ª Categoria: até 12 empregados	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
3ª Categoria: até 05 empregados	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	R\$	120,84	R\$	120,84	6	6
Circos e parques de diversões	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Empresas de diversões públicas	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Diversões eletrônicas	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
Outras atividades relativas a diversões públicas	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
Bocha	R\$	120,84	R\$	120,84	6	6
13-	SERVIÇ	OS RELAT	IVOS A	HIGIENE P	ESSOAL:	
Barbearia	R\$	70,49	R\$	70,49	3,5	3,5
Cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele e outros serviços de salões e instituto de:					27.50 pp	
1ª Categoria: acima de 03 cadeiras	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
2ª Categoria: até 03 cadeiras	R\$	120,84	R\$	120,84	6	6
3ª Categoria: até 01 cadeira	R\$	70,49	R\$	70,49	3,5	3,5
Banhos, duchas, massagens e congêneres	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Ginásticas e congêneres	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Esteticista	R\$	70,49	R\$	70.49	3.5	3,5
Outras atividades relativas a higiêne pessoal	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
14-SERVIÇOS RELATIVOS PLANEJAM					O, AUDITORIA, CON NTERMEDIAÇÃO:	SULTORIA,
Administração de bens ou negócios, consórcios e fundos mútuos		362,52	R\$	362,52	18	18
Administração de imóveis	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Auditoria, assessoria, consultoria	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Organização de feiras e amostras, congressos e congêneres	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Planejamento, organização, projetos e programação	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Escritório de contabilidade:						
1ª Categoria: acima de 10 empregados	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
2ª Categoria: até 10 empregados	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
3ª Categoria: até 04 empregados	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
representações similares e os não especificados	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18





Page 1	42	463	95			
Agência de empregos (recrutamento, seleção, colocação)	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Empresa funerária	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Casas de loterias	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Distribuição de filmes cinematográficos	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Distribuição de bens de qualquer natureza	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Outros agentes de intermediação	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
15- SERVIÇO	S DIVE	RSOS NÃO	RELACI	ONADOS A	OS ITENS ACIMA:	
Processamento de dados	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Aerofotogrametria	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Consultoria técnica e projetos	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Paisagismo e decoração	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Topografia e agrimensura	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
Outras atividades prestadoras de serviços	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
16- ATIVIDADE COMERCIAL:						
Postos de combustivel	R\$	604,20	R\$	604,20	30	30
Compra e venda de cereais	R\$	604,20	R\$	604,20	30	30
Produtos agropecuários, adubos, fertilizantes, inseticidas, defensivos, mudas, sementes, equipamentos e insumos agrícolas e veterinários	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
Outras atividades comerciais ligadas a agropecuária, como a produção de hortigrangeira, avicultura e congêneres	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Materiais de construção:						
1ª Categoria: acima de 06 empregados	R\$	604,20	R\$	604,20	30	30
2ª Categoria: até 06 empregados	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
3ª Categoria: até 03 empregados	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
Peças e acessórios:				-		
1ª Categoria: veículos, motos e trator	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
2ª Categoria: eletro-eletrônicos	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
3ª Categoria: bicicletas e diversos	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
Farmácia e drogaria:			)			
1ª Categoria: acima de 05 empregados	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
2ª Categoria: até 05 empregados	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
3ª Categoria: até 03 empregados	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
Ótica, relojoaria e joalheria	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Livraria e papelaria:		500.50	54	500.50	25	2511935
1ª Categoria: acima de 05	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25







empregados	8		***			
2ª Categoria: até 05 empregados	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
3ª Categoria: até 03 empregados	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
Bares, pastelarias, garaparias, padarias e similares:						
1ª Categoria: acima de 03 empregados	R\$	281,96	R\$	281,96	14	14
2ª Categoria: até 03 empregados	R\$	221,54	R\$	221,54	11	11
3ª Categoria: 01 empregado	R\$	130,91	R\$	130,91	6,5	6,5
Restaurantes, churrascarias e con	gêneres	:				
1ª Categoria: acima de 10 empregados	R\$	604,20	R\$	604,20	30	30
2ª Categoria: até 10 empregados	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
3ª Categoria: até 05 empregados	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Sorveterias, bomboniéres e congêneres	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Comércio e assistência técnica de equipamentos diversos	R\$	241,68	R\$	241,68	12	12
Emissoras de rádio	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
Comércio de componentes eletrônicos	R\$	241,68	R\$	241,68	12	12
Equipamentos para escritório	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Materiais elétricos	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Doces, balas, bolachas e similares	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Floricultura	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Artefatos de borracha	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Artigos de presente, louças e utensílios domésticos	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
Ferragens em geral	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
Madeiras	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
Distribuição de gás	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Vidraçaria, Quadros e molduras	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
Artigos dentários	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
Artigos de caça e pesca	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
Laticinios e distribuição de leite	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
Ferro velho	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
Tabacarias, fumos e charutarias	R\$	130,91	R\$	130,91	6,5	6,5
Bicicletas	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Artigos esportivos	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Toucador, perfumes e similares	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Condimentos	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Embalagens	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Produtos de limpeza e inseticidas	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Moagem e venda de café	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16







Discos e fitas	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
Pulverização aérea	R\$	604,20	R\$	604,20	30	30
Peças e acessórios	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
Produtos veterinários	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
Veiculos e motos usados	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Bancas de revista	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Trailer - qualquer atividade	R\$	241,68	R\$	241,68	12	12
Outras atividades comerciais não relacionadas	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
17- ATIVIDADES CO	MERC	IAIS OU IN	DUSTRIA	IS E PRES	TADORA DE SERV	ÇOS:
Beneficiamento de arroz, milho e similares	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Torrefação e moagem de café	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Eletrônica	R\$	241,68	R\$	241,68	12	12
Transformadores	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Trefilados de aço e ferro	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
De colchões	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Cortumes	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Palmilhas ortopédicas	R\$	130,91	R\$	130,91	6,5	6,5
De calçados	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
Outras atividades não relacionadas	R\$	241,68	R\$	241,68	12	12
	18	B- ATIVIDA	DES IND	USTRIAIS:		
De móveis	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
De essênciais	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
De blocos, artefatos de cimento, telhas, tijolos e similares	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
Malhas, roupas e artigos de vestuário	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
Produtos alimentícios e doces	R\$	503,50	R\$	503,50	25	25
Sombrinhas e guarda-chuvas	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
Sabões e similares	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
Leite	R\$	302,10	R\$	302,10	15	15
Fundições e elétro mecânica	R\$	100,70	R\$	100,70	5	5
Óleos vegetais e derivados	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
De carvão vegetal	R\$	241,68	R\$	241,68	12	12
De sorvetes	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
De serralherias e similares	R\$	171,19	R\$	171,19	8,5	8,5
De toldos, coberturas e similares	R\$	241,68	R\$	241,68	12	12
Tapeçarias em geral:						
1ª Categoria: acima 05 empregados	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
2ª Categoria: até 05 empregados	R\$	241,68	R\$	241,68	12	12
3ª Categoria: até 03 empregados	R\$	130,91	R\$	130,91	6,5	6,5





Pedreira	R\$	604,20	R\$	604,20	30	30
Frigorificos	R\$	604,20	R\$	604,20	30	30
De vassouras, escovões e similares	R\$	241,68	R\$	241,68	12	12
Usinas de açucar e álcool	R\$ 1	.007,00	R\$	1.007,00	50	50
De bebidas	R\$	704,90	R\$	704,90	35	35
De carrocerias	R\$	241,68	R\$	241,68	12	12
De molas	R\$	322,24	R\$	322,24	16	16
De portas e batentes de madeira	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Brindes promocionais	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Madeiras serradas e similares	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
De calçados	R\$	362,52	R\$	362,52	18	18
Outras atividades industriais acima:	não rel	acionadas				
1ª Categoria: acima de 06 empregados	R\$	604,20	R\$	604,20	30	30
2ª Categoria: até 06 empregados	R\$	402,80	R\$	402,80	20	20
3ª Categoria: até 03 empregados	R\$	302,10	R\$	302,10	15	15





Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### **TABELA X**

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

1	-1	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E O	ONGE	VERES .				100000000000000000000000000000000000000
	1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	R\$	443,08	X	3.5	EP	22
	1.02	Programação	R\$	443,08	X	3.5	EP	22
	1.03	Processamento de Dados e congêneres	R\$	443,08	X	3.5	EP	22
	1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
	1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
	1.06	Assessoria e consultoria em informática	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
	1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
	1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
2		SERVIÇOS DE PESQUIBAS E DESERVOLVIMENT	0 DE (	WALOUE	RNAT	JREZA		
	2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
3		SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE LOCAÇÃO, CESSÃO	DE DIR	EITO DE	uso E	CONGE	ERES	- 4
	3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de	1000000	X	X	3.5	EP	x



							- 1						
3	3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza		x	x	3.5	EP	x					
3	3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza		x	x	3.5	LES	x					
3	3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário		x	x	3.5	LES	x					
4		SERVIÇOS DE SAÚDE ASSISTENCIA MÉDICA E CONCENERES											
4	1.01	Medicina e biomedicina	R\$	1.208,40	х	3.5	EP	60					
4.0	02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	R\$	6.042,00	x	3.5	EP	300					
4.0	03	Hospitais, clinicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		x	x	3.5	EP	x					
4	1.04	Instrumentação cirúrgica	R\$	302,10	X	3.5	EP	15					
4	1.05	Acupuntura	R\$	302,10	X	3.5	EP	15					
4	.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	R\$	302,10	X	х	EP	15					
4	1.07	Serviços farmacêuticos	R\$	382,66	X	3.5	EP	19					
		4.08.01 - Terapia Ocupacional e congêneres	R\$	443,08	×	3.5		22					
						1							



	4.08.03 - Fonoaudióloga e congêneres	R\$ 443,08	x	3.5		22
4.0	Terapias de qualquer espécie destinadas a tratamento físico, orgânico e mental	R\$ 443,08	x	3.5	EP	22
4.1	) Nutrição	R\$ 443,08	x	3.5	EP	22
4.1	Obstetrícia	R\$ 1.208,40	Х	3.5	EP	60
4.1	2 Odontologia	R\$ 463,22	X	3.5	EP	23
4.1	3 Ortóptica	R\$ 382,66	X	3.5	EP	19
4.1	Próteses sob encomenda	R\$ 382,66	3.5	3.5	EP	19
4.1	5 Psicanálise	R\$ 443,08	Х	3.5	EP	22
4.1	9 Psicologia	R\$ 443,08	X.	3.5	EP	22
4.1	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	x	x	3.5	EP	x
4.1	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	R\$ 1.208,40	x	3.5	EP	60
4.1	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	×	x	3.5	EP	x
4.2	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	x	x	3.5	EP	x
4.2	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	x	x	3.5	EP	x
4.2	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	x	x	3.5	EP	x





	4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação de beneficiário		x	x	3.5	EP	x
5.		SERVIÇOS DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA VETI	RINA	NA E COI	<b>YGENE</b>	RES		W/ 774
	5.01	Medicina veterinária e zootecnia	R\$	463,22	х	х	EP	23
	5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária		X	x	3.5	EP	x
	5.03	Laboratórios de análise na área veterinária		x	x	3.5	EP	x
	5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	R\$	463,22	x	3.5	EP	23
	5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres		x	x	3.5	EP	x
	5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie		x	x	3.5	EP	x
	5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres		x	x	3.5	EP	x
	5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	R\$	463,22	x	3.5	EP	23
	5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	R\$	463,22	x	3.5	EP	23
8		SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS, ESTÉPICA, ATR	/IDADE	8 FÍSICA	S E CO	NOENER		
		6.01.01 - Barbearia e congêneres		1	1	ı		1
	6.01	6.01.02 - Cabeleireiros e congêneres	S	1	ı	ı	EP	1





	6.01.03 - Manicuros, pedicuros e congêneres	ı	ı	1		ı						
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	R\$ 382	,66 3.5	3.5	EP	19						
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	R\$ 906	,30 X	3.5	EP	45						
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	R\$ 906	,30 X	3.5	EP	45						
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres	x	x	3.5	EP	x						
7. 86	SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGENERES											
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	R\$ 463	,22 X	3.5	EP	23						
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, que fica sujeito ao ICMS)	x	x	3.5	LES	x						
	OBS:											
	A - Pedreiro, Encanador, Eletricista	ı	ı	1		1						
	B - Ajudante	1	ı	1		1						
	C - Construtor		3.5	3.5	L L	35						
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	R\$ 46	3,22 X	3.5	EP	23						



7.04	Demolição	R\$	704,90	X	3.5	LES	35
7.05	Reparação, conservação e reforma de edificios, estradas, pontes, portos e congêneres (Exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	R\$	704,90	x	3.5	LES	35
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador de serviço	R\$	704,90	x	3.5	EP	35
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	R\$	704,90	x	3.5	EP	35
7.08	Calafetação	R\$	704,90	X	3.5	EP	35
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer	R\$	704,90	3.5	3.5	LES	35
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	R\$	503,50	x	3.5	LES	25
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores		1	x	3.5	LES	1
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		x	x	3.5	LES	x
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres		ı	x	3.5	EP	1
7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres	R\$	463,22	x	3.5	LES	23



#### Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

	7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	R\$ 704,90	X	3.5	LES	35
	7.16	Limpeza e drenagem de rios, portos, canais, baias, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	x	x	3.5	LES	x
	7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	R\$ 463,22	×	3.5	LES	23
	7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos e congêneres	R\$ 463,22	x	3.5	EP	23
	7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	x	x	3.5	EP	x
	7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	x	x	3.5	EP	x
8	SERVI	ÇOS DE EDUCAÇÃO, ENSINO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E AVALIAÇÃO PESSOAL DE QUALQUER	E EDUCACIONA GRAU OU NATU	L, INST	TRUÇÃO,	17 465777	AMENT
	8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	R\$ 302,10	x	3.5	EP	15
	8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	R\$ 302,10	x	3.5	EP	15
9	2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	SERVIÇOS RELATIVOS A HOSPEDAGEM, TURISM	IC, VIAGENS E	CONGI	NERES.		
_	9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço ( o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviço)	x	x	3.5	EP	x

28



	9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo. Passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres		x	x	3.5	EP	x
	9.03	Guias de turismo	R\$	302,10	X	X	EP	15
10	-1021-1	SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E	CONG	ENERES				PERCONAL PROPERTY.
	10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	R\$	302,10	x	3.5	EP	15
	10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	R\$	302,10	x	3.5	EP	15
	10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	R\$	302,10	x	3.5	EP	15
	10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)		x	x	3.5	EP	x
	10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	R\$	302,10	x	3.5	EP	15
	10.06	Agenciamento marítimo	R\$	302,10	x	3.5	EP	15
	10.07	Agenciamento de notícias	R\$	302,10	X	3.5	EP	15
	10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	R\$	302,10	x	3.5	EP	15



	10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	R\$	503,50	X	3.5	EP	25
	10.10	Distribuição de bens de terceiros	R\$	503,50	x	3.5	EP	25
11	1	SERVIÇOS DE GUARDA, ESTACIONAMENTO, ARMAZENA	ME)\TC	, VIGILA	ICIA E (	ONGEN	ERES	
	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	x	x	3.5	LES		x
	11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas		1	x	3.5	LES	1
	11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	R\$	302,10	х	3.5	EP	15
	11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie		x	x	3.5	LES	x
12		SERVIÇOS DE DIVERSÕES, SAZER, EMIRETE	NAEN	O.E.CO	IGENER	<b>68</b>		1
	12.01	Espetáculos teatrais		1	1	_1	LES	1
	12.02	Exibições cinematográficas		X	X	3.5	LES	X
	12.03	Espetáculos circenses		I "	1	1	LES	. 1
	12.04	Programas de auditório		X	X	3.5	LES	X
	12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres		x	x	3.5	LES	x
	12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres		x	x	3.5	LES	x
	12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, consertos, recitais, festivais e congêneres		x	x	3.5	LES	×
	12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres		x	x	3.5	LES	x
	12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não		x	x	3.5	LES	х
	12.10	Corridas e competições de animais		x	х	3.5	LES	х



- 1						10010	
	12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	x	x	3.5	LES	x
	12.12	Execução de música	X	х	3.5	LES	X
	12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, <b>shows</b> , <b>ballet</b> , danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, consertos, recitais, festivais e congêneres	x	x	3.5	EP	x
	12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	x	x	3.5	LES	x
	12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	x	x	3.5	LES	x
	12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	x	x	3.5	LES	x
	12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	R\$ 302,10	x	3.5	LES	15
13		SERVIÇOS RELATIVOS À FONOGRAFIA, FOTOGRAFIA,	WE MATOCERA	AER	PROGR	AFIA	
	13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	R\$ 302,10	x	3.5	EP	15
	13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	R\$ 302,10	x	3.5	EP	15
	13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização	x	х	3.5	EP	X



13.0	04	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia		x	x	3.5	EP	x
14	7 12	SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DI	TERC	<b>SIR</b> OS	Trans.			1
14.	01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veiculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	R\$	302,10	3.5	3.5	EP	15
14.0	02	Assistência técnica	R\$	302,10	X	3.5	EP	15
14.0	03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)		x	x	3.5	EP	x
14.0	04	Recauchutagem ou regeneração de pneus		X	x	3.5	EP	х
14.	05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer	R\$	302,10	3.5	3.5	EP	15
14.	.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	R\$	302,10	3.5	3.5	ΕP	15
14.	07	Colocação de molduras e congêneres	R\$	302,10	3.5	3.5	EP	15
14.	08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	R\$	302,10	3.5	3.5	EP	15



		AV-i-a-i-					
	14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	1	3.5	3.5	EP	X
	14.10	Tinturaria e lavanderia	1	3.5	3.5	EP	- 1
	14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	1	3.5	3.5	EP	1
	14.12	Funilaria e lantemagem	ı	3.5	3.5	EP	Ī
	14.13	Carpintaria e serralheria	1	3.5	3.5	EP	1
18	Little Control	VICOS RELACIONADOS AO SETOR BANCÁRIA DO FINANCE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FINCIONAR	ing and a service of the service of	e course U POR O	SS PRE JEM DE	STADO DIREC	S POR
	15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	x	x	5.0	EP	x
	15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e cademeta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	x	x	5.0	EP	x
	15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	X	x	5.0	EP	x
	15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	x	x	5.0	EP	x
	15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	x	x	5.0	EP	x



				1		
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	x	x	5.0	EP	x
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-simile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	X	x	5.0	EP	x
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	x	×	5.0	EP	x
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	x	x	5.0	EP	x
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou camês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	x	x	5.0	EP	x
15.11	Devolução de títulos, protesto de titulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	x	x	5.0	EP	x



15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	х	x	5.0	EP	x
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	×	×	5.0	EP	x
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	x	x	5.0	EP	x
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	x	x	5.0	EP	x
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados a transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre constas em geral	x	x	5.0	EP	x
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou talão	x	x	5.0	EP	x
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	x	x	5.0	EP	x



6		SERVICOS DE TRANSPORTE DE NAR	REZA	AUNICE	AL			Allandi Firali Bulitar
7	16.01	Serviços de transporte de natureza municipal	TO STATE OF	x	X	3.5	LES	X
		OBS:						
		A - Transporte Escolar - Vans	R\$	503,50	x	3.5		####
		B - Taxi		L	Х	X		1
		C - Tração Animal		1	X	X		ı
		D - Moto-taxi	R\$	201,40	X	3.5	America - 1	10
7		RVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDIGO,	CON	ABIL, CO	VERCV	L E CO	NGÉNE	RES
	17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	R\$	402,80	x	3.5	EP	20
	17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres		1	x	3.5	EP	ı
	17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	R\$	402,80	x	3.5	EP	20
	17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra		x	x	3.5	EP	x
	17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço		x	x	3.5	LES	x
	17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	R\$	402,80	x	3.5	EP	20
	17.07	Franquia (franchising)	•	X	X	3.5	EP	х
	-							



18

### PREFEITURA DE ASSIS

#### Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	R\$	443,08	X	3.5	LES	22
17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)		x	x	3.5	EP	x
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
17.12	Leilão e congêneres	R\$	443,08	X	3.5	EP	22
17.13	Advocacia	R\$	463,22	X	3.5	EP	23
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
17.15	Auditoria	R\$	463,22	X	3.5	EP	23
17.16	Análise de organização e métodos	R\$	443,08	X	3.5	EP	22
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	R\$	463,22	x	3.5	EP	23
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	R\$	805,60	x	3.5	EP	40
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	R\$	503,50	x	3.5	EP	25
17.20	Estatística	R\$	402,80	Х	3.5	EP	20
17.21	Cobrança em geral	R\$	402,80	X	3.5	EP	20
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados as operações de faturização (factoring)		x	x	3.5	EP	x
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	R\$	402,80	x	3.5	EP	20

SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SINISTROS VINCULADOS A CONTRATOS DE SEGURADOS: INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGURAS, PREVENÇÃO E GERÊNCIA DE RISCOS SEGURAVEIS E COMPENEROS.





2		SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO D	E RÓDOVIA				Savila
	21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	х	x	5.0	EP	X
1	73	SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CAR	IOMACIOS E NO	XIARIA	<b>IS</b>	2011	
	20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	x	x	3.5	EP	X
	20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	×	x	3.5	EP	x
	20.01	Serviços portuários, ferro portuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atração, desatração, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	x	x	3.5	LES	x
)		SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, METRIOS ÁRIOS	AGIOS DE TE	RANNAS	S RODO	AARIOS	3E
	19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules e cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	×	x	3.5	EP	x
	SERV	ICOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAS LES OU CUPONS DE APOSTAS, SORTEIOS, PREVIOS, INS.	DESPUTOS DE LISTA OS DECA LISTA SANTANAS	LOTER AREN	A BINCE TES DE 1	S. CAI	RTÕES, S DE
	18.01	seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	R\$ 402,80	X	3.5	EP	20



	22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.		x	x	5.0	LES	x
23	; ;	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL,	JESE	ANO INDE	SIRIAL	Eçok	GENRES	
	23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	R\$	402,80	x	3.5	EP	20
<b>24</b>	SERVI	COS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLAÇAS E COMMENERES	<b>, 3114</b>	Lização	MEJAL	. BANN	ERS, AD	ESIVO
	24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, <b>banners</b> , adesivos e congêneres	R\$	402,80	3.5	3.5	EP	20
25	11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SERVICE NO.						EDS -
	25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros parametros; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres		x	x	3.5	EP	x
	25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos		x	х	3.5	EP	х
	25.03	Planos ou convênios funerários		x	х	3.5	EP	x
	25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	R\$	302,10	x	3.5	EP	15
28		COS DE COLETA, REMESSA DU ENTREGA DE L'OBRESPON ORES, INCLUSIVE PELOS CORREIOS E SUAS AGENCIAS F						
	1.							



27	120	SERVICOS DE ASSISTENCIA	scc					
	27.01	Serviços de assistência social	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
28		SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS É SERVIÇOS	DE 0	UALQUE	R NATL	REZA		
	28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
29		SERVIÇOS DE BIBLIOTISM	<b>MONIN</b>				STATE OF THE STATE	
	29.01	Serviços de biblioteconomía	R\$	443,08	х	3.5	EP	22
30		SERVICOS DE BIOLOGIA BIOTECNOI	OGIA	E CULLIC				
	30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	R\$	443,08	×	3.5	EP	22
31	SERV	IÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRONICA, ELETRON CONGENERES	ÉCNIC	A, MECA	VICA, T	ELECON	UNICA	ÇÕES
	31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
32		SERVICES DE SENUES	CNIC	0S				7.22.
	32.01	Serviços de desenhos técnicos	R\$	443,08	X	3.5	EP	22
33		SERVIÇOS DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO, COMBISIONAR	108, E	ESPAÇA	WITES	E'ecale	ÊNERE	8
	33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	R\$	604,20	x	3.5	EP	30
34		SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES.	) D <b>ete</b>	nves e c	ONGE	NÉRES		
	34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	R\$	302,10	х	3.5	EP	15
		SERVIÇOS DE REPORTAGEM ASSESSORIA DE MORIENSA	Les Maria		ere susuestatis est.	L	Aprential	The state of





### Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

	35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jorna relações públicas	alismo e	443,08	x	3.5	EP	22
36		SERVICES DE N	TEOROLOGIA	May from				
	36.01	Serviços de meteorologia		x	х	3.5	EP	×
37		SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLET	AS, MODELOS	E MANEC	UINS		THE ACTION AND ADDRESS OF THE ACTION ADDRESS OF THE ACTION AND ADDRESS OF THE ACTION A	10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
	37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
38		SERVIÇOS DE M	USEOLOGIA				The second secon	
	38.01	Serviços de museologia	x		x	3.5	EP	х
39	TATOL LANGUAGE	SERVIÇOS DE OURINE	ARIA E LAPID	<b>icto</b>				
	39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	R\$	443,08	x	3.5	EP	22
40	7 1.75g	SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS	DE ARTE SO	Estconi	NOA			
	40.01	Obras de arte sob encomenda	R\$	443.08	х	3.5	EP	22

#### **LEGENDA**

TPPC - Trabalho Pessoal Próprio Contribuinte (Autônomo);

TIPC - Trabalho Impessoal Próprio Contribuinte (Autônomo)

PJ - Pessoas Jurídicas

LR - Local de Recolhimento do Imposto, podendo ser:

EP - Estabelecimento Prestador

LES - Local da Execução do Serviço

I - Isento



Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP



Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### **ANEXO I**

									ASSI dastra		SETOR	QUADE	ZA	LOTE	F.I.	D.V.
OGRA	DOURO			_	=					+	coo.	NÚME	RO	VILA	Q	L
																L
C	FISICA)	-		AD CREWOR	90G	ENTIFIC	COR		C.G.C.		DETENTO	ILIMERO GASIO	0		PORDEN	CONT
			$\perp$					(PESS	ECA JURIE	XCAJ			+		11	11
	ME ETARIO)	H	++		-	-	-	++	11	++	++-		+	! ! !	++	++
NOPE	ETANO)	Ш				20170	110.00	22222	1574010		ETENTOR		1	CÓDIGO		11
P. A AV	err.		П	*CME	DU.	DOMICI	10000	PROPR	ETARIO	1	EIENTOR		Т	CODIGO	TI	П
MAN	and address of the last	11	+	T	1	CX MEDIC	ACHTO SALAN	+	$\vdash$	+	++	+	-	+		+
BARRE	n (s)	11	$\Box$	$\Box$	$\top$	T	Ťİ	11	$\top$	1	cce	111	1	111		11
MPAC		Ħ	Ti	11	İ	Ħ	11	Ti	11	İ	111		T	111	BIGLA	İ
SCRIT	URA				- 41A			CARIC	Asc.	-	I/ DAM	UPICA LA		LIVINO	/0	PACS.
	_						CR	oouis i	DA UNID	ADE		***				
EBCA	LA:						4		-			Deplo		i <b>rilci pa</b> Téc. Ci		
	-	1		-		_		-		_	1	ojeto: oprietári	o:			
	<u>.</u>	1								1	-					_
								1			Án	ae			,	_m²
		i	1							1		g°. Resp.				=
	**							•			s_	-	Q		L	
	ю.													*		
													9.	16		
	r (mile							t			31 B	•				
					ì					- 1						
	<u> </u>	<u></u>		1		1.	H 16 A	1-	-		orer II.				1	
	1	1			-	_		-		-	- 1	1	1		1	_
		1	i						T.							
	-	1								ta de	- L	-		-1	-	_
					22		9		×		8					
10,000		7				-							- Jr. 00		1	
				1			4				ì	and the same of th		İ		
								2							T. Capations	
								151							1	
	05	10	15	20	25_	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75 80	



X



Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

			1				
OCUPAÇÃO PEDO	LOGIA RELEVO	USO	ACÒES GER	AIS TRIMONIO LIM. TESTAD	A 1 5	SIT. FÍSICA	MPOSTOS
HÃC CONSTRUIDO D MINIC		SFM: 50	2,605.70	TOWAR AMERIC	_	SCU:NA [	I FUAMUNE D
NUMBER ARENCE	SC ACLIVE	ALUGA(X)		OCIADO CERCA (ARAME)		WASPRENTES	PUASENTO
EN CONCUÇÃO ACUVIA COMO PARAIZADA SITU		SEDIO SEDIO	=	GERCA MADEIR	·= 1 ·	MAFRENTE C	STUBBLINE
CONS ATEDAMENTO STOR	AÇÃO EEGLIVE			ADO DI MUNICIPALITA	= 1	LERA [	TSU/SENTO
CONSTRUINCE NUMBER	AVEL   IRREGULAR		MUH	PEIPIE CALÇADA			TSU/APURE
		INFORMAÇÕES					
RESIDENCIAL		EXTERNO PISO		PORRO REVEST. IN		PINTURA	ANO DE CONSTR.
OUNTERCIAL	SONOREND D RECHOM  AVENARIA D TJ A VISTA	III CARA	ITO III		3		
MARTPIA	MACHINA III CHAMSCO	11 1400					
SERVIÇU ESPECIFICAÇÃO	MICTALICA TO PREBOCA		CLANATO DE		T.		国
ESPECIFICAÇÃO	SUTROS GERMACON		FIRE LET		1 4		
INST. HIDRAULICA COBERT	URA Language	SIT. CONSTRUC		<del></del>	ERAS	1	NSERVAÇÃO
SM 13 HAC 0 NUMBERCAND COMPLETA PISCHIA 2 FIBRU UNIO	4760 [ 4]	- NEHTE	U MADEIRA		17	INOVO	
	URO 3 GEMHADA 7	PUNDOS	ALL/RESPHE	MARMORE		BOM	(3) (2)
EM 1 11/0 0 LYNE	1 SUPERPOSTA 4		TE OF MEC	1 LIACEIRA		HE GOODS	- 1
COMP PTA IA SCILARO 2 CIMERTO	TO CONTROPO			RUST)CA 0 NPRHAM	10	RING	
Nº DE RESIDENTES	ANALFABETOS	Nº ALUNOS DE		ONÔMICAS M' ALUNOS DE 2º GRAU	T <sub>a</sub>	P DE LIMIVER	PORTÁRIOS
HOWENS	AMALIABET VS		GRAU	MALONOS DE P GRAU	"		
WULHERES	USUÁRIOS DE CRECHI	\$73.)	KTJ4E WILAP	CSTADLIAE PARTICULAR			EKSU TIGURAH
TOTAL		PAR*		TOTAL		- 101	N.
Nº DE RESIDENTES P/ IDADE	Nº EMP. INDÚSTRIA	Nº EMP. COMÉ	RCIO	Nº EMP. SERVIÇOS	٨	P FUN. PÚBL	icos
- 1ANO					$\rightarrow$		
***4	Nº DESEMPREGADOS	Nº DEFIC. FÍSIG	cos	Mª DEFIC. MENTAIS		JNHA TELEF	
-4·6	RENDA FAMILIAR	RENDA FAMILI	40	VEICULOS AUTOMOTORE		HIM NAO	CEJANIAS
>9 < 15	AL ALL	7557	ar.	TOTAL	•  -		SENTADOS ISICHISTAE
> 15 + 2 *	PORTADORES DE PAT	OLOGIAS		FLACA UL ASSES	-	- PLF	BRINGE
> 21 < 45	DESIGNS DALVENANS		A PARKINSON	DEFIC VISUAL	Пс	AND COMMITTEE	D DIABETS
×46	DISTLIPE DA AUDIÇÃO		T CATERIAL	TUBERCULOSE	_	MISENIASE	Aios
		SERVIC	OS URBANO	5			
NO LOGRADOURO				V	_		
AGUA BISCOTO	ENERGIA 🔲 ELWINAÇADIRUR			S GALERIAPI.UVIAL	☐ reco	E TELEFÓNICA	
NAUNIDADE		PAVMENTAÇ	AO LIMPEI	CAPURLICA GALERIAPILUVIM.	☐ reco	E TELEFÓNICA	
AGUA BISCOTO				CAPURLICA GALERIAPILUVIM.	□ reco	E TELEFONICA	
NAUNIDADE AGLIA AGLIA ER		PAVMENTAÇ	ENERGIA	COLETA DE LIXO	☐ #eo1	E * ELEFÓNACA	
NAUNIDADE AGUA AGUA EA  AREA DO TERRENO	E POSCO	PAVMENTAÇ	AO LIMPE	GALERIAPLUVIAL  GALERIA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS	□ recor	E TELEFONAZA	
NAUNIDADE  NAGUA AGUA E  AGUA CONSTR. PRINCI	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	AO LIMPE	COLETA DE LIXO	□ ≈eo1	E * ELEFONCA	
ACUA SSCO10 NAUNIDADE ACUA ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE DEPENDÊNCIAS	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	AO LIMPE	GALERIAPLUVIAL  GALERIA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS	☐ mean	E · ELEFONECA	GUIAS E BANJEYAS
ACUA SSCO10 NAUNIDADE ACUA ACUA MACUA  E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	AO LIMPE	GALERIAPLUVIAL  GALERIA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS	- men	E VELEFONCA		
ACUA SSCO10 NAUNIDADE ACUA ACUA MAUNIDADE ACUA MACUA POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	AO LIMPE	GALERIAPLUVIAL  GALERIA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS	☐ medi	E VELEFONICA		
ACUA SCOTO ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE ACUA DE DEPENDÊNCIAS TESTADA	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	AO LIMPE	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA	☐ meon	E VELEFONCA	
ACUA SCOTO NAUNIDADE  NAUNIDADE  ACUA ACUA  ACUA	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA	- meon	E VELEFONCA	
ACUA SSCO10 NAUNIDADE  NAUNIDADE  ACUA ACUA  ACUA CONSTR. PRINCE  AREA DE DEPENDÊNCIAS TESTADA TESTADACORRIGIDA	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA	- record	E VELEFONCA	
ACUA SCOTO ACUA DE ACU	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA	□ mep!	E VELEFONCA	
ACUA SCOTO NAUNIDADE  NAUNIDADE  ACUA ACUA  ACUA	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA	□ meo!	E VELEFONCA	
ACUA SCOTO ACUA DE ACU	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA		E VELEFONCA	
ACUA SCOTO ACUA DE ACU	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA		E VELEFONCA	
ACUA SCOTO NAUNIDADE  NAUNIDADE  ACUA ACUA  ACUA	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA		E VELEFONCA	
ACUA SCOTO NAUNIDADE  NAUNIDADE  ACUA ACUA  ACUA	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA		E VELEFONCA	
ACUA SCOTO NAUNIDADE  NAUNIDADE  ACUA ACUA  ACUA	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA		E VELEFONICA	
ACUA SCOTO ACUA DE ACU	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA		E VELEFONICA	
ACUA SCOTO ACUA DE ACU	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA	□ weed	E 'ELEFONEA	
ACUA SCOTO NAUNIDADE  NAUNIDADE  ACUA ACUA  ACUA MACUA	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA	□ weed	E 'ELEFONEA	
ACUA SCOTO NAUNIDADE  NAUNIDADE  ACUA ACUA  ACUA MACUA	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA	□ weed	E · ELEFONIZA	
ACUA SCOTO NAUNIDADE  NAUNIDADE  ACUA ACUA  ACUA MACUA	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA	□ mean	E · ELEFONIZA	
ACALA SCOTO ACALA DE ACALA DE ACALA DE ACALA DE ACALA DE ACALA DE ACALA DE ACALA DE ACALA DE DEPENDÊNCIAS TESTADA TESTADACORRIGIDA  IDENT. CADASTRADOR:	E POÇO ESTOTO	PAVMENTAÇ	TEST. SER	COLETA DE LIXO  V. POR CONS. DE VIAS V. POR ILUM. PÚBLICA	□ mean	E · ELEFONICA	

y Al.